CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DOS 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada em 25 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Organizadora da Campanha dos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra Mulheres de Medianeira/PR, a ser realizada do dia 20/11 a 10/12, conforme segue:
Conselheira governamental: Patrícia Weizenmann da Silva
Conselheiras não governamentais: Roseli Turcatel Motter e Karina Fátima Pinzon

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 03 de Maio de 2022.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024